



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 010/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Documento id: 1055470 do Processo nº P2026/005226-9
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 23 - COTC - 06/02/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quarta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 13/03/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 23 - COTC de 06/02/2026.

13 de março de 2026

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Cleber Junior Jadoski

Eng. Agr.

Conselheiro Suplente

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Ricardo Haddad Lane

Eng. Civ.

Conselheiro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 011/2026

Origem:

- Comissão Permanente - COTC
- Comissão Especial

Tipo de documento:

Processo n. P2026/006962-5

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 01/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quarta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 13/03/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS - 01/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 014/2026, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de Janeiro/2026.

13 de março de 2026

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Cleber Junior Jadoski

Eng. Agr.

Conselheiro Suplente

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Ricardo Haddad Lane

Eng. Civ.

Conselheiro Suplente